RESOLUÇÃO Nº 024/13

AUTORIZA VEREADORES A REPRESENTAR O PODER LEGISLATIVO NA CAPITAL DO ESTADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PAULO CESAR RIBEIRO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar à seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o Vereador Paulo Cesar Ribeiro, Noedi Santo Foguesatto, Osmar Viana dos Santos e Denilson Machado da Silva a representar o Poder Legislativo na Capital do Estado nos dias 08,09 e 10 de maio de 2013, JUNTO VII SEMINARIO DE GESTÃO PUBLICA CONTEMPORANEA – MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º É autorizado o pagamento o pagamento de diárias nos termos da Resolução nº 004/13.

Art. 3º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 07 de maio de 2013.

 Vereador Paulo Cesar Ribeiro

 Presidente